



PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 113/2021

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 60/2021

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**OBJETO:** Objeto consiste na seleção de propostas para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aos profissionais contadores da Prefeitura e Fundos Municipais vinculados a administração direta, incluindo assessoria, treinamento, capacitação e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil e patrimonial referentes as demonstrações contábeis, mensais, bimestrais e anuais. Assessoria e consultoria aos técnicos responsáveis pelas prestações de contas em todas as esferas dos recursos recebidos pelo município em cumprimento as normas legais dos sistemas de controle. Assessoria e consultoria aos servidores que atuam no setor de compras. Os serviços de assessoria e consultoria deverão ser prestados em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP e demais normas inerentes.

O Município de Ipuacu/SC vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO que está realizando Retificação ao Edital, na forma de execução da prestação do serviço e carga horária, conforme segue:

***Considerando** que foi verificado a ausência, no edital, de detalhes importantes como a carga horária forma de execução do serviço a ser prestado;*

***Considerando** que a especificação do objeto a ser contratado e sua forma de execução, deve ser claro para proporcionar o maior número de participantes interessados;*

***Considerando** o interesse da administração na busca da ampla concorrência e conseqüentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988.*

### **1. FICA ALTERADA A FORMA DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NOS ITENS 1 DO EDITAL E DA MINUTA DO CONTRATO, CONFORME SEGUE:**

#### **ONDE SE LÊ:**

A contratada prestará serviços de 8 horas semanais na forma presencial, sendo em 2 turnos e dias distintos da semana nas dependências da Prefeitura Municipal e ainda quando necessário na forma de “home office”, telefone, e-mail, vídeo conferência, WhatsApp.



**SANTA CATARINA  
DE IPUAÇU**

**LEIA-SE:**

**A contratada prestará serviços de no mínimo 8 horas semanais, podendo ser em 2 turnos e dias distintos da semana conforme preferência das partes, não inferior a 42 horas mensais, na forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal e sempre que necessário na forma de “home office”, telefone, e-mail, vídeo conferência, WhatsApp**

2. Tendo em vista os prazos a serem observados para a publicação de licitações, bem como que há a quantidade de dias previstos em lei, a contar da publicação até data já designada para a realização da sessão pública está dentro do prazo legal, **FICA MANTIDA A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPES** de proposta de preços e documentos de habilitação.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório, não alterados pelo adendo.

Ipuacu/SC, em 10 de dezembro de 2021.

**CLORI PEROZA**

Prefeita Municipal

Visto/Jurídico. **Dr. Cassio Marocco** OAB/SC n.14.921 \_\_\_\_\_